PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 070/2011

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade em atendimento ao Art. 1º da Lei Orçamentária Anual, Nº 1.233, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 88.593,96 (Oitenta e oito Mil e quinhentos e noventa e tres reais e noventa e seis centavos), conforme a seguinte discriminação:

0101 - GABINETE DO PREFEITO	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL	1.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL	2.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER	
12.0361.1221.2040 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE	
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL	4.000,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.093,96
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
16.0482.0801.2094 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
16.0482.0801.2094 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.2097 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
Total:	88.593,96

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº.4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
15.0452.0402.1118 - CALCAMENTO DE VIAS PUBLICAS	
4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES DOMINIO PUBLICO	71.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.1120 - CONVENIO SEDESE - CRAS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.593,96
0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
20.0606.2005.1124 - CONV. MINIST. AGRICULTURA PEC. E ABASTECIMENTO - MAPA	
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL	8.000,00
Total:	88.593,96

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,20 de Setembro de 2011

_____
ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL